



LEI COMPLEMENTAR Nº 212

de 21 de março de 2024

“Institui a complementação do piso nacional dos professores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

*Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS*

Lei Complementar Nº 212/2024 - 21 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em